



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em, 08 de junho de 2020.

**Memorando Circular nº 42/2020 - DOEP - SESE02**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Interposição de recursos – SAEB/2019

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), informa que está disponível no site <http://saeb.inep.gov.br/saeb/> o resultado preliminar do SAEB/2019. Nele, é possível observar o desempenho médio da escola em Língua Portuguesa e Matemática, o total de alunos presentes no dia da prova, o número de alunos matriculados e a taxa de participação.

Para que a escola obtenha o resultado do IDEB, é necessário que a taxa de participação seja maior que 80%, por isso, sugerimos que verifiquem se o número de alunos matriculados que consta no registro do site corresponde ao número de alunos que efetivamente estavam matriculados na escola quando ocorreu a prova, isso porque o INEP se baseia nas informações do censo escolar registrado no primeiro semestre do ano.

Caso haja divergência no resultado, você pode clicar no ícone “Recurso”, em “Motivo do Recurso” selecione a opção “Taxa de participação” e, em seguida, preencha a justificativa.

Além da taxa de participação, há outros motivos para interposição de recursos, como: “Problemas de aplicação” e “Externalidades”, nesses casos, somente para as escolas em que houve problemas no dia da aplicação da prova e que foi atestado pelo diretor no Relatório de Aplicação da sala.

O período para interposição de **recursos é de 31 de maio a 15 de junho de 2020**, apenas para as escolas que realizaram o cadastro no sistema do INEP.

Como o IDEB é calculado? Se a sua escola tiver uma taxa de participação maior que 80%, ela terá uma nota no IDEB, calculado a partir do índice de proficiência e do fluxo escolar.

**Do Índice de Proficiência**

O índice de proficiência está relacionado ao SAEB (Prova Brasil), portanto, tem caráter pedagógico. Ele leva em consideração os limites superior e inferior da proficiência. Veja tabela:



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tabela 2 – Limite superior e inferior das proficiências

Série	Matemática		Língua Portuguesa	
	$S_{inf}$	$S_{sup}$	$S_{inf}$	$S_{sup}$
4º do EF	60	322	49	324
8º do EF	100	400	100	400
3º do EM	111	467	117	451

Fonte: Saeb 1997 – Inep/MEC

Fórmula para o cálculo do índice de proficiência em Língua Portuguesa ou Matemática:

$$i_{\mu}^{\alpha} = \frac{S_{\mu}^{\alpha} - S_{inf}^{\alpha}}{S_{sup}^{\alpha} - S_{inf}^{\alpha}} \times 10$$

$$\text{Índice de proficiência} = \frac{\text{Desempenho médio} - \text{Limite inferior}}{\text{Limite superior} - \text{Limite inferior}} \times 10$$

Imagine uma escola cujo desempenho médio em Língua Portuguesa foi 206,78 e em Matemática foi 210,88:

$$\text{Índice de LP} = \frac{206,78 - 49}{324 - 49} \times 10 = \frac{157,78}{275} \times 10 = 0,57 \times 10 = 5,7$$

$$\text{Índice de Mat} = \frac{210,88 - 60}{322 - 60} \times 10 = \frac{150,88}{262} \times 10 = 0,57 \times 10 = 5,7$$

$$\text{Índice de Proficiência da Escola} = \frac{\text{Ind.LP} + \text{Ind Mat}}{2} = \frac{5,7 + 5,7}{2} = 5,7$$

### Do Fluxo escolar

O fluxo escolar é calculado levando em consideração a taxa de aprovação, reprovação e abandono dos alunos da escola que estão cursando a educação fundamental (1º ao 5º ano) e não só o 5º ano. Se uma escola não tiver reprovação nem abandono, seu fluxo será igual a 1. Caso tenha, esse valor vai diminuir.

Observem, atentamente, que todo aluno que solicita a transferência pode estar pendente em sua escola caso não tenha sido matriculado em outra, sendo assim, estará dentro do seu fluxo.



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Do IDEB = Índice de proficiência X fluxo escolar**

Caso a escola tenha um fluxo igual a 1, o IDEB será igual ao índice de proficiência:

$$\text{IDEB} = \text{Índice de proficiência} \times \text{fluxo escolar} = 5,7 \times 1 = 5,7$$

Caso a escola tenha um fluxo menor que 1, o IDEB será menor que o índice de proficiência:

$$\text{IDEB} = \text{Índice de proficiência} \times \text{fluxo escolar} = 5,7 \times 0,99 = 5,64$$

$$\text{IDEB} = \text{Índice de proficiência} \times \text{fluxo escolar} = 5,7 \times 0,98 = 5,58$$

$$\text{IDEB} = \text{Índice de proficiência} \times \text{fluxo escolar} = 5,7 \times 0,97 = 5,52$$

Material para consulta:

**Portaria SAEB /2019**

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-366-de-29-de-abril-de-2019-86232542>

**Cartilha SAEB /2019**

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Cartilha+Saeb+2019/3055b6ee-9238-4478-8e91-a35baa2ca266?version=1.0>

**Cálculo do IDEB**

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/o\\_que\\_e\\_o\\_ideb/Nota\\_Tecnica\\_n1\\_concepcaoIDEB.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf)

Quaisquer outras dúvidas, entre em contato com o Núcleo de Avaliação e Análise de Resultados, no telefone: 2475-7300 ramais: 7493 ou 7514.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

  
Fábica Costa  
Subsecretária da Educação